

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>		
<b>Autor:</b> Comissão de Constituição, Justiça e Redação		

Fica modificada a redação do art. 5º do Projeto de Lei Complementar n.º 26/2015, Mensagem n.º 77/2015 que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 5º** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2015.

Sala de Reunião das Comissões em 24 de Fevereiro de 2016

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

## **JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda Modificativa visa modificar o artigo 5º da presente proposição a fim de convalidar atos já praticando e que geraram direitos adquiridos a determinados servidores, levando-se em conta que no momento do protocolo da proposição nesta Casa de Leis os cargos ainda não estavam extintos.

Sala de Reunião das Comissões em 24 de Fevereiro de 2016

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**